



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 145/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 339 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
2. O Ofício Nº. 167/2014, datado de 29 de maio de 2014, da Secretaria de Saúde de **Ipu**, que solicita a correção de endereço referente à ampliação de Unidade Básica de Saúde, objeto da Proposta Nº. 2305802552574/9425 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, no Programa de Requalificação de UBS;
3. A justificativa apresentada pelo Gestor do município do Ipu segundo o qual, houve um engano no cadastramento da proposta de ampliação nº da UBS do Alto dos 14, cujo endereço foi erroneamente colocado como rua Félix Cândido, s/n – Alto dos 14, enquanto o correto seria Avenida Boulevard Sebastião Carlos, s/n – Alto dos 14;
4. A Resolução CMS/IPU Nº. 04 de 28 de março de 2014, do Conselho de Saúde do Ipu que aprova a alteração do endereço constante da proposta de ampliação da UBS do Alto dos 14 CNES nº 2552574;

RESOLVE:

5. Art. 1º. Aprovar a Justificativa da Prefeitura Municipal de **Ipu**, referente à alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde, especificada na proposta do FNS Nº. 230580255257/9425, como Rua Félix Cândido, s/n – Alto dos 14, para Avenida Boulevard Sebastião Carlos, s/n – Alto dos 14 no referido município;

Parágrafo Único: A justificativa de que trata o caput deste artigo, consta no anexo desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS